



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Planejamento Estratégico
de Comunicação **2025/2026**

ASCOM

Índice

1 - Expediente

2 - Apresentação

3 - Instituição, missão e valores

4 - Objetivo Geral

5 - Objetivos Específicos

6 - Ações Externas

7 - Ações Internas



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MESA DIRETORA

Presidente: Vereador Dirceu Tardem

1º Vice-Presidente: Vereador Cláudio Leandro

2º Vice-Presidente: Vereador Evandro Miguel

1º secretário: Vereador José Carlos

2ª Secretária: Vereadora Tia Karla

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe de Comunicação Social: Caio Vicente

Assessora de Comunicação Social: Fernanda Guimarães



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Planejamento

- 1 - Apresentação
 - 1.1 A Instituição
 - 1.2 Missão, visão, valores
 - 1.3 Diretrizes
 - 1.4 Princípios
- 2 - Definições estratégicas
- 3 - Plano de Ação
- 4 - Perspectivas e prospecções

1. APRESENTAÇÃO

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) da Câmara Municipal de Nova Friburgo é responsável pela gestão da informação e disseminação ao público por meio do planejamento, coordenação, execução e supervisão das atividades de comunicação social e institucional da Casa Legislativa.

A Ascom tem como um de seus principais objetivos difundir a missão do Poder Legislativo Municipal por meio de ações estratégicas de comunicação, tendo como foco o interesse público, a transparência dos atos legislativos e a publicização de suas funções constitucionais e legais. Para isso, utiliza ferramentas de comunicação interna e externa para veicular informações de forma célere, objetiva e transparente.

Cabe também à Ascom trabalhar de forma integrada com as demais áreas do órgão para promover o fortalecimento da imagem da instituição bem como seu dever de operar com harmonia e independência com os demais Poderes.

Neste sentido, este Planejamento de Comunicação reúne as principais ações programadas pela Presidência da Câmara Municipal de Nova Friburgo para o ano de 2025, com o objetivo principal de ampliar o alcance e efetividade das ações de comunicação interna e externa com iniciativas relacionadas à comunicação institucional e social. Este Planejamento de Comunicação 2025 é subsidiado pelas diretrizes indicadas pela Mesa Diretora para o biênio 2025-2026.

Fernanda Guimarães
Assessora de Comunicação Social

Caio Vicente
Chefe de Comunicação Social



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Planejamento

1.1 A INSTITUIÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Friburgo foi instituída em 17 de abril de 1820 e, desde então, vêm desenvolvendo um papel marcante na construção do avanço deste município. Ao longo desses mais de 200 anos, busca soluções para diversos problemas que afligem a nossa comunidade, através de Reuniões Específicas e Audiências Públicas com a participação de representantes das mais diversas áreas e setores do Município, cujas propostas e alternativas são apresentadas, a título de sugestão, às autoridades competentes nas diferentes esferas de poder em nosso País.

Durante seu funcionamento, esta Casa Legislativa tem exercido suas atividades de forma inovadora. Em 2020, a Câmara Municipal de Nova Friburgo foi uma das primeiras câmaras do Brasil a realizar suas sessões plenárias de forma remota ou mista. Além disso, apresenta em suas obrigações um olhar especial para a cultura e aproximação com o cidadão.

No mesmo ano, em comemoração aos seus 200 anos de história, produziu uma série de eventos culturais, inclusive, a publicação de um livro denominado “Memórias do Legislativo Friburguense”, trazendo ao cidadão o conhecimento de sua contribuição para o avanço da cidade e produção de selos com vistas à promoção da importância de um Poder Legislativo forte, independente e com um olhar sensível para o futuro.

E, ainda dentro dessa diretriz inovadora, produz neste momento um planejamento estratégico de comunicação com o intuito de gerar aproximação com o cidadão por reconhecer a importância da participação popular no fortalecimento da democracia e na transparência atica com vistas ao fomento da coparticipação do munícipe.

1.2 MISSÃO E VISÃO

Missão: Contribuir para o exercício pleno da cidadania por meio de uma comunicação inovadora, interativa, democrática e transparente da Câmara Municipal de Nova Friburgo com a sociedade.

Visão: Ser referência em comunicação pública, levando as atividades do Legislativo Municipal a um número cada vez maior de pessoas, de modo a ampliar a participação da sociedade no processo político e fazer com que os cidadãos valorizem o Parlamento como essencial para a democracia e a melhoria de vida dos brasileiros.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Planejamento

1.3 PRINCÍPIOS E VALORES

Ética: conduta que adota os padrões de honestidade, moralidade, universalidade, probidade e clareza como compromissos no desenvolvimento das tarefas profissionais.

Informação cidadã e responsabilidade social: compromisso com o direito do cidadão à informação clara, correta e isenta, de modo a contribuir para uma sociedade mais justa, harmônica e ambientalmente equilibrada.

Inovação e excelência técnico-profissional: busca permanente de novas tecnologias, mídias, linguagens e conteúdos, assim como o constante aprimoramento profissional e técnico do corpo de servidores e colaboradores para garantir uma comunicação pública de qualidade.

Interatividade: compromisso com o aprimoramento e a ampliação dos canais de comunicação entre a instituição e a sociedade, para um crescente diálogo do cidadão com o Legislativo.

Transparência e isenção político-partidária: atuação apartidária, equânime e isenta no desenvolvimento das tarefas profissionais, de modo a garantir a disponibilidade da informação legislativa.

Valorização do Legislativo: compromisso com o esclarecimento da sociedade sobre o papel do Senado e do Poder Legislativo como essenciais para a democracia e a melhoria de vida dos cidadãos.

2 . DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

2.1 OBJETIVO GERAL

Comunicação para a Cidadania

Dentro da estrutura democrática instituída em 1988 com a publicação da atual Constituição Federal, o foco no cidadão por parte dos órgãos da Administração Pública é fundamental. Trazendo esse conceito para a ambiência do Poder Legislativo, órgão de maior potência de fomento à democracia participativa, este objetivo ganha um valor especial.

É nesse sentido que caminha a Câmara Municipal de Nova Friburgo. De reconhecimento da importância da participação ativa da população, utilizando-se da comunicação Pública enquanto ferramenta de abastecimento de informações e de conscientização da relevância do seu papel junto à construção de uma cidade melhor.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Planejamento

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.2.1 Fortalecer a comunicação com a população;

2.2.2 Incentivar a participação popular nas decisões legislativas;

2.2.3 Valorização do seu corpo institucional;

3. PERSPECTIVAS E PROSPECÇÕES

Diante destas iniciativas propostas, a Câmara Municipal de Nova Friburgo visa alcançar o fortalecimento da relação com a população, promovendo a transparência e o diálogo, e garantir que as ações da Câmara sejam comunicadas de forma clara e eficaz. Ao final deste ciclo de planejamento estratégico, pretende-se visualizar o aumento da participação popular, o fortalecimento da democracia e a facilitação do acompanhamento das atividades legislativas pelos cidadãos.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Plano de ação

Objetivos Específicos

Ações

Resultado Esperado

2.2.1 Fortalecer a comunicação com a população:

2.2.1.1 Utilização das redes sociais:
Para divulgar notícias, eventos e interagir com a população;

2.2.1.2 Monitoramento e Aumento dos números de acessos ao site institucional e às redes sociais;

2.2.1.3 Manutenção do Portal da Transparência com conceito "Diamante" na avaliação anual pela ATRICON;

2.2.1.4 Realizar campanhas de divulgação e incentivo à participação cidadã por meio dos canais legislativos oficiais;

2.2.1.5 Criação de Comissão de LGPD para a proteção e manipulação de dados;

2.2.1.6 Transformação do caráter temporário da Comissão de Transparência para caráter permanente;

2.2.1.7 Trabalhar a Ouvidoria de modo torná-la uma ferramenta de comunicação efetiva para receber sugestões, demandas e críticas da população, a fim de representá-las de forma adequada e atender às suas necessidades.

— Gerar um alto índice de transparência e consolidar a conversação com a comunidade friburguense.

— Entender quais são as informações que a população entende como relevante e compreender quais ações o legislativo deve intensificar.

— Manter as informações legislativas públicas atualizadas com vistas ao fortalecimento na confiança na Câmara Municipal de Nova Friburgo.

— Mostrar a importância da participação popular nas ações realizadas no Legislativo com vistas ao fortalecimento da democracia.

— Dar a devida importância aos dados públicos por meio da proteção e da gestão e, com isso, gerar confiança nos cidadãos.

— Mostrar que a Câmara Municipal de Nova Friburgo entende como de extrema relevância pública o respeito a publicidade de suas ações e seus dados junto aos cidadãos.

— Mostrar que a Câmara Municipal de Nova Friburgo se importa com a opinião dos cidadãos e que pretende utilizá-las como instrumento de aprimoramento dos trabalhos legislativos.

Planejamento Estratégico

Objetivos Específicos

Ações

Resultado Esperado

2.2.1 Fortalecer a comunicação com a população:

2.2.2.1 Aumento da Participação Popular em atividades legislativas como Sessões Ordinárias e Audiências Públicas;

Fazer com que as reais demanda da população friburguense cheguem à Câmara Municipal de Nova Friburgo.

2.2.2.2 Aumento do relacionamento com os cidadãos em canais oficiais institucionais;

Fazer com que as reais demanda da população friburguense cheguem à Câmara Municipal de Nova Friburgo.

2.2.2.3 Divulgação de relatórios de matérias legislativas da Câmara Municipal de Nova Friburgo;

Manter a Prestação de contas como diretriz basilar dos trabalhos legislativos.

2.2.3 Valorização do seu corpo institucional;

2.2.3.1 Fomentar a capacitação contínua dos vereadores e servidores;

Fazer com que as ações legislativas alcancem sua melhor potencialidade para a população friburguense.

2.2.3.2 Aumento e manutenção de convênios;

Promover um ambiente de trabalho satisfatório com intuito de gerar bons resultados para os cidadãos.

2.2.3.3 Realização de Concurso Público;

Promover a renovação do corpo institucional e evitar a sobrecarga de trabalho nos servidores.

2.2.3.4 Criação de atividades educativas a partir da Escola do Legislativo Friburguense (ELENF):

Promover a capacitação dos servidores de todas as naturezas com vistas a qualificação do serviço prestado por parte da Câmara Municipal de Nova Friburgo.